



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

"Transparência à serviço da população"

PORTARIA N.º 18/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022

Câmara Municipal de Tarumã
PROTOCOLO GERAL 0000246
Data:04/03/2022 10:03
LEG

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLEMENTAÇÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, E NOMEAÇÃO DE SEUS MEMBROS"

RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME PRECEITUADO NO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

RESOLVE:-

Artigo 1.º - Instituir Grupo de Trabalho para implementação municipal do Programa Integridade Pública Municipal.

Artigo 2.º- Nomear os membros do Grupo de Trabalho da Implementação do Programa:

- a) Juliano Marcos Bregagnoli Martins, que será seu Coordenador
- b) Ronaldo Leite Nogueira Sepulveda;
- c) Kelly Patricia Baratela
- d) Eduarda Cavalieri Alves Moreira da Silva
- e) Wuilverson Henrique Mossini da Silva

Artigo 3.º - Atribuir aos integrantes do Grupo de Trabalho funções de coordenação, supervisão, monitoramento e prestação de informações relacionadas ao Plano de Ação de implementação do Programa Integridade Pública Municipal e atividades correlatas.

Artigo 4.º - As funções que lhes são atribuídas serão consideradas de relevante serviço prestado ao Município.

Artigo 5.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tarumã, 03 de março de 2022.
32.º Ano da Emancipação Política
30.º Ano da Instalação

**RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA
PRESIDENTE DA CÂMARA**

Publicada na Secretaria da Câmara, em 06 de janeiro de 2022.

**WUILVERSON HENRIQUE MOSSINI
DIRETOR GERAL LEGISLATIVO**